DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, de 20/11/2003

HOMOLOGA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 1108/2002-9, COM A SES

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo nº 001, ao Convênio nº 11.208-2002-9, com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de prorrogar por doze meses a vigência.

Art. 2º - As despesas constantes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de novembro de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/11/2003.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria